



INDICAÇÃO Nº 55/2017

Assunto – ACESSIBILIDADE FRENTE À AGÊNCIA ITAÚ.

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja reservada uma vaga a táxi e/ou usuário que necessite, para beneficiar embarque e desembarque de passageiros com dificuldade motora, em frente à Agência Bancária do Itaú, em Quitandinha.

Justificativa


Atendendo a solicitação dos taxistas e também de motoristas que têm familiares com algum tipo de necessidade diferenciada, solicita-se a demarcação de uma ou duas vagas em frente à Agência do Banco Itaú, a fim de facilitar o acesso das pessoas com dificuldade motora, pois elas desembarcam longe para adentrarem na referida Agência, devido à distância onde estão sendo deixadas.

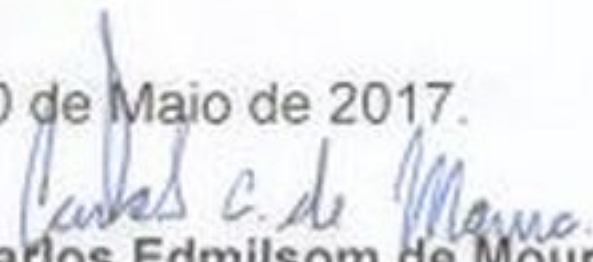
Sabemos do grande número de carros que ficam ali estacionados, dificultando normalmente o embarque e desembarque de passageiros com tais dificuldades, de seus veículos ou de táxis. Conforme comentado muitas vezes, os taxistas têm que deixar os passageiros na praça e os usuários deslocam-se até a Agência em questão.


INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal e o chefe de urbanismo para que providências sejam tomadas.


Solicitamos também que seja encaminhada cópia da reivindicação aos taxistas do Município.

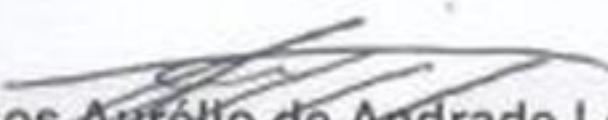
Quitandinha, 10 de Maio de 2017.


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC


Mir Ribeiro Lemos - autor
Vereador - PEN


Marcelo Ricardo Lechinski
Vereador – PR


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 11 / 05 / 2017

Presidente